



O DIREITO À IMAGEM NAS REDES SOCIAIS E A JURISPRUDÊNCIA DAS CORTES SUPERIORES

**Jesse Vernon Brito Feitosa Pereira¹, Raimundo Sérgio Queiroz da Silva²,
Emanuel do Nascimento Feitosa³, Cristóvão Teixeira Rodrigues Silva⁴**

Resumo: A sociedade da informação expande-se de forma aparentemente irremediável com a emergência de novas tecnologias, de tal forma que as esferas da vida privada são englobadas pelas plataformas digitais. Impasses surgem no campo das relações interpessoais no mundo virtual, desencadeando em uma fragilização da imagem enquanto garantia imbuída à personalidade. Considerando o espírito do tempo, pergunta-se: Em relação à proteção da imagem como direito da personalidade, é possível reconhecer uma tendência pela sua relativização na jurisprudência nacional? Tem-se como objetivo geral identificar a tendência da jurisprudência nacional com bases em casos do STF e STJ. Os objetivos específicos são, primeiro, analisar julgados relevantes das cortes superiores, logo após, compreender os direitos da personalidade à luz da doutrina nacional e, por fim, especificar a tendência jurisprudencial atual e projetada. Trata-se de uma pesquisa de natureza básica, com objetivos descritivos, de abordagem quali-quantitativa e procedimento documental e bibliográfico. O resultado da pesquisa é de que há uma tendência a mitigação dos direitos à imagem tendo por base a impossibilidade jurídica de tutela rígida desses direitos na situação fática hodierna. A ADPF 130, que pôs fim à Lei 2.083/1953, Lei de Imprensa, e as diversas Reclamações que chegaram ao STF após o julgado, demonstram a publicidade crescente das imagens que circulam na nova praça pública. Conclui-se que, considerando os múltiplos fatores pontuados pelos julgados das cortes superiores nacionais, a relativização do direito à imagem é uma consequência suportável até determinados limites circunstanciais. Contudo, o uso comercial unilateral, jocoso, desabonador ou desonroso da imagem, ainda que em plataformas digitais, não conhecem de

1 Graduando em Direito pela Universidade Regional do Cariri, email: jesse.vernon@urca.br

2 Graduando em Direito pela Universidade Regional do Cariri, Bacharel em Filosofia pela Universidade Federal do Cariri, email: sergio.queiroz@urca.br

3 Graduando em Direito pela Universidade Regional do Cariri, email: emanuel.feitosa12@urca.br

4 Professor do Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri URCA, Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN, Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba UFPB, e-mail: cristovao.teixeira@urca.br

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



guardada na doutrina e jurisprudência nacional, ainda encontrando forte tutela jurídica.

Palavras-chave: Direito. Imagem. Jurisprudência. Personalidade. Proporcionalidade.

Agradecimentos:

Agradecer ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos Fundamentais (GEDHUF), vinculado ao Curso de Direito da URCA.